



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 02/2021

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR
IMPLEMENTO DE IDADE A
SERVIDORA **MARIA GUEDES
CASTRO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária por implemento de idade ,com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora **MARIA GUEDES CASTRO**, matrícula 21318 CPF 335.145.006-06, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível II, padrão/grau “Q”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Janeiro de 2021.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora-Presidente do SISPREV-TO

